

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 490/2026 – Esgotamento de Estoque, de 22/5/2026, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.917483/2026-71

Expediente: 0499486/26-9

Ementa: Trata-se de solicitação de autorização, em caráter excepcional, do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos – Bio-Manguinhos, Unidade Técnico-Científica da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por meio do Ofício nº 248/2026/DIBIO/FIOCRUZ/MS [4252607], para esgotamento do quantitativo de 1.345.000 (um milhão, trezentas e quarenta e cinco mil) unidades de bulas em estoque, referentes ao medicamento Bio-Manguinhos somatropina.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** o esgotamento de estoque de 1.345.000 (um milhão, trezentas e quarenta e cinco mil) unidades de bulas em estoque, referentes ao medicamento Bio-Manguinhos Somatropina, solicitada pelo Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos/Fiocruz), nos termos do voto do relator – Voto nº 164/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4272182).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 29/05/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4286989** e o código CRC **8B4C8A0D**.

Referência: Processo nº 25351.917483/2026-71
--

SEI nº 4286989
